

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 103, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Torna pública desistência de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2023, homologado por edital e publicado no site da FUNDATEC, banca examinadora do certame, em 11 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desistência, por decurso de prazo, de VITÓRIA MARCHESAN SAVY, classificada em 2º lugar na cota universal para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização – Porto Alegre, nomeada pela Portaria nº 100, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização – Porto Alegre, LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, classificada em 3º lugar na cota universal, para lotação na sede do CAU/RS, em Porto Alegre/RS.

Art. 3º A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 09 de outubro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS